



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 05/06/2013

DECRETO Nº 8010, de 20 de março de 2010.

(Revogado pelo Decreto nº 11630/2013)

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O BIÊNIO 2009/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 4760/1995 e com a Lei 5890/2001. DECRETA:

Art. 1º Designa os membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar para mandato de 17 de abril de 2009 à 17 de abril de 2011, conforme segue:

I - Representante do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Mara Andréa Flores Pedroso;
- b) Suplente: Renata Brodbeck Faust.

II - Representante dos Professores das Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis:

- a) Titular: Cleia Maria Inácio;
- b) Suplente: Vanessa Philippi Cecconi;
- c) Titular: Suzana Pauli;
- d) Suplente: Celi Bregue Daniel Chagas.

III - Representantes dos Pais de Alunos e APP's da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis:

- a) Titular: Gislaine de Castro Silva;
- b) Suplente: Sônia da Silva Goulart;
- c) Titular: Michele de Castro;
- d) Suplente: Mauro Gilberto da Conceição Carvalho.

IV - Representantes de Organizações de Sociedade Civil:

- a) Titular: José Roberto Tillmann;
- b) Suplente: Cirlene Sueli Cegala.

V - Representantes de Organizações de Sociedade Civil:

a) Titular: Elizete Lopes Pereira;

b) Suplente: Eraci Nunes Lopes de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente do Decreto nº 4805 de 16 de abril de 2007.

Florianópolis, aos 20 de março de 2010.

DÁRIO ELIAS BERGER
PREFEITO MUNICIPAL

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/06/2020

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.